



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITÁPOLIS

Rua Barão do Rio Branco, 731 - Fones 35 e 5
14.900 - ITÁPOLIS - SP

L E I N º 7 4 0. de 11 de novembro de 1975.

Declara de Utilidade Pública a Associação do Lar São - José de Itápolis.


DR. CARLOS ANTONIO DULTRA, Prefeito Municipal de Itápolis, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal decretou, e ele sanciona e promulga, a seguinte Lei:

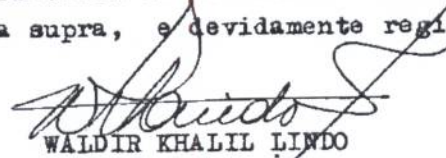
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins e efeitos de direito, a Associação do Lar São José desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Itápolis, 11 de novembro de 1.975.


DR. CARLOS ANTONIO DULTRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Itápolis na data supra, e devidamente registrada.


WALDIR KHALIL LINDO
Secretário Substituto